



Câmara Municipal de Vereadores Município de Presidente Lucena Estado do Rio Grande do Sul

ATA DA CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO QUARTO PERÍODO LEGISLATIVO DA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 10 DE ABRIL DE 2024.

Aos 10(dez) dias do mês de Abril, do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro) às 19h30min (dezenove horas e trinta minutos), reuniu-se ordinariamente o Poder Legislativo em sua Sede, sob a Presidência da vereadora Karen Paloma Heck Schaeffer, estando ainda presentes os seguintes edis: Airton Michel, André Alexandre Köhler, Eva Rosane Schmitt, Daniel E. Krummenauer, Maria Beatriz Weber Enzweiler, Roque Ferreira Neckel, Susana Exner e Valmir Eckardt. A Presidente da Mesa Diretora declarou aberta a Reunião, distribuiu a Ata da Reunião Ordinária de N°141(número cento e quarenta e um) e colocou em discussão a Ata da Reunião Ordinária N°140(número cento e quarenta). Como ninguém se manifestou colocou-a em votação. Sendo a Ata aprovada por 7(sete) votos favoráveis e 1(uma) abstenção. Também registrou o Presidente da Mesa Diretora a presença da Assessora Jurídica doutora Mariana Appel Klein. Dando continuidade solicitou a Presidente da Mesa Diretora à Secretária da Mesa Diretora, que procedesse a leitura das **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS**, onde constavam: Of.Cam N° 019/GAB/2024 (Ofício Câmara Número zero dezenove barra Gabinete barra dois mil e vinte e quatro) encaminhando o Projeto de Lei N°024/2024 (número zero vinte e quatro barra dois mil e vinte e quatro) que “autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público de 01 (um) fonoaudiólogo, autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 44.500,00 (quarenta e quatro mil e quinhentos reais), e dá outras providências.” Of.n°002/ERS/2024 (ofício número zero zero dois barra Eva Rosane Schmitt barra dois mil e vinte e quatro) encaminhando a Indicação N°002/ERS/2024(número zero zero dois barra Eva Rosane Schmitt barra dois mil e vinte e quatro). Em seguida, como não há vereadores inscritos no período das **EXPOSIÇÕES PESSOAIS**. Passou a presidente da Mesa Diretora para as **PROPOSIÇÕES** a serem apreciadas. Indicação N°002/ERS/2024(número zero zero dois barra Eva Rosane Schmitt barra dois mil e vinte e quatro) Objeto: Indica providências para que seja feita a Limpeza em todos os Canteiros de Flores, principalmente os do Soberano até a Loja Hábito Vital. E que também seja roçado nas redondezas do Arroio Veado. Justificando a Indicação considerando que os munícipes estão pedindo, pois os canteiros e nas redondezas do arroio está cheio de inço podendo causar um acúmulo de mosquitos e borrachudos, por estes motivos faz se necessária a limpeza. Colocado o pedido em discussão, ninguém se manifestou. Colocando-a em votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. Passou a Presidente da Mesa Diretora para a **DISTRIBUIÇÃO DE PROJETOS** encaminhando à Comissão Geral de Pareceres o Projeto de Lei N°024/2024(número zero vinte e quatro de dois mil e vinte e quatro), também distribuiu a Moção N°001/2024(número zero zero um barra dois mil e vinte e quatro). Na **ORDEM DO DIA** Solicitou a Presidente da Mesa Diretora à Secretária da Mesa Diretora, que procedesse a leitura do parecer, procedeu a Secretária a leitura do parecer do Projeto de Lei N° 023/2024, que “retifica o §2º do art. 1º e o anexo III ambos da lei municipal N° 1.496, de 04 de janeiro de 2024, dá outras providências.” Trata-se de projeto de lei que objetiva retificar da lei municipal n° 1496/2024, que autorizou a contratação de pessoal, em caráter excepcional, enfermeiro, de técnico de enfermagem, de agente comunitário, de auxiliar em saúde bucal, especialmente quanto a descrição das atividades do cargo de técnico em enfermagem. Conforme Parecer Jurídico N°023/2024, firmado pela Assessora Mariana Appel Klein, é que a proposição é constitucional e respeita a legalidade razão pela qual o projeto pode tramitar e ser submetido ao Plenário para apreciar o seu mérito. Posto isso, manifestou-se a Comissão Geral de Pareceres favorável a aprovação da matéria. Colocando o projeto em discussão, como ninguém se manifestou colocou-o em votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade.

Segue...



Câmara Municipal de Vereadores Município de Presidente Lucena Estado do Rio Grande do Sul

ATA DA CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO QUARTO PERÍODO LEGISLATIVO DA OITAVA LEGISLATURA- FOLHA 2

Passou a presidente para o período do **GRANDE EXPEDIENTE**, não há vereadores inscritos. E como mais nada houvesse para ser deliberado, agradeceu a Presidente da Mesa Diretora aos presentes e aos que nos assistem virtualmente, convocou a seguinte em Caráter Ordinário para o dia 17 (dezessete) de Abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 19h30min (dezenove horas e trinta minutos), na Sede deste Poder. E, para constar, Francine Tainara Erhart, Assessora Legislativa, elaborou a presente Ata, a qual após lida e aprovada será subscrita pela Secretária e Presidente da Mesa Diretora.


SECRETÁRIA


PRESIDENTE